



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 1.009

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 26 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
LICITAÇÃO CÂMARA.....	02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2023
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2023**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 087/2023, que visa a aquisição de mantas, para atendimento às famílias em vulnerabilidade social assistidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, realizada no dia 17 de Maio de 2023, às 09h00min, sagrando-se vencedora a empresa **VICENTE & SANTANA LTDA-ME**, com o valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Vicentina/MS, 17 de Maio de 2023.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2023
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2023**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2016, a Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 089/2023, reuniram-se às 09h00min do dia 17 de maio de 2023, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 030/2023,

CONSIDERANDO, que tivemos licitantes para o processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de mantas, para atendimento às famílias em vulnerabilidade social assistidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, onde, a Empresa **VICENTE & SANTANA LTDA-ME**, foi a vencedora com o valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante **VICENTE & SANTANA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 29.276.595/0001-94, sediada na Avenida Nove de Julho, nº 1.080, Centro em Fátima do Sul/MS, neste ato representada pelo Sr. Anderson Ferreira Vicente, portador da CIRG nº. 26.147.154 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 290.181.098-51, devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou proposta para o objeto do Pregão Presencial nº. 030/2023, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 19 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

JALMIR SANTOS SILVA
Membro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **VICENTE & SANTANA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 29.276.595/0001-94, sediada na Avenida Nove de Julho, nº 1.080, Centro em Fátima do Sul, MS, com o valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 030/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 24 de maio de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO 095/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP 032/2023

Declaramos que o presente procedimento licitatório, Pregão Presencial nº. 032/2023, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviço de hotelaria, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Vicentina/MS, não houve empresas interessadas em participar do referido certame. Para tanto DECLARAMOS O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2023, DESERTA.

Vicentina, MS, 26 de Maio de 2023.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2023

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e LL Vilas Eventos LTDA.
- 2. OBJETO:** Contratação do cantor "DAVI SACER".
- 3. VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Inexigibilidade de licitação nº. 010/2023.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.020.04.122.0011.2029 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
3.3.90.39.00.00.00 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
- 8. MULTA RESCISÃO:** multa de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2023.
- 11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Luciano Lima da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 106/2023**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e **CANDOTI EVENTOS LTDA.**
- 2. OBJETO:** Contratação da dupla "MARIANA & MATEUS".
- 3. VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Inexigibilidade de licitação nº. 011/2023.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.020.04.122.0022.2041 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
3.3.90.39.00.00.00 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
- 8. MULTA RESCISÃO:** multa de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2023.
- 11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Luciano Lima da Silva.

LICITAÇÃO CÂMARA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa **SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil à Câmara Municipal de Vicentina, no valor global de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), em virtude do procedimento inexigibilidade de licitação, com fundamento legal nos termos do inc. III, art. 13, inc. II, § 1º, art. 25 e § único, art. 26, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Lei Federal nº 14.039/2020.

DETERMINO ainda, a publicação deste termo na Imprensa Oficial do Município, nos termos da legislação vigente.

Vicentina/MS, 25 de maio de 2023.

JOSÉ DA SILVA MACHADO
Presidente